



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 4 1 1 / 2 0 2 5

**cria comissão de avaliação, para
proceder à avaliação de bens imóveis e
dá outras providências**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo qualificados para realizarem a avaliação do terreno e da casa, localizada no Jardim Aeroporto, frente a Av. Paulo A. P. Fonseca, fundo a rua 03, Lote 05, quadra 05, no município de Vila Bela da Ss. Trindade-MT.

I – GÉLIO DE JESUS - Presidente

II – CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO – Secretário

III – JARDEL FIGUEIREDO DA CRUZ - Membro

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL**